

Por Alexandre Sammogini

Foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (30/01) a Portaria Previc nº 84/2025 que define os procedimentos para a admissão de associações de participantes e assistidos em processos administrativos de licenciamento da autarquia.

A nova portaria detalha o procedimento previsto na Resolução Previc nº 23/2023 e define a documentação e os passos necessários para o requerimento de admissão dos interessados nos processos.

[Clique aqui](#) para ler a Portaria Previc nº 84/2025 na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 30.01.2025.